



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5799

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Vincula o servidor Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, resolve:

VINCULAR:

Art. 1º O servidor Público Municipal, **JONATHAN LUIZ PELLEZ** a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13/02/2020.

Art. 2º O servidor cumprirá ao seguinte horário de trabalho:

DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA
07h30 às 11h30 e das 13h30min às 17h30min

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EDER KNOB.

Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo/
Assistência Social